



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 918/2013

São Luís, 8 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4197/2013,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº 308161725, para a Vara do Trabalho de Açailândia/MA, a fim de atender situações emergenciais, no período de 12 a 20/08/2013, sem necessidade de deslocamento para aquela unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 09/08/2013 17:18:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 02C44E7195.F08C1951E3.C23331FADE.3A44139E01

/dml